



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

CÂMARA MUN. DE GURUPI

05 MAIO 2021

REQUERIMENTO Nº 5401 2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 908/2021
Data: 04/05/2021 - Horário: 08:26
Legislativo - REQ 540/2021

f. Becmam

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Requer a Senhora, JOSINIANE BRAGA NUNES, Prefeita Municipal de Gurupi, o fornecimento e distribuição gratuita de Protetor Solar aos Servidores que trabalham expostos à radiação solar no Município de Gurupi, conforme especifica.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente á Excelentíssima Senhora, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Prefeita municipal, **o fornecimento e distribuição gratuita de Protetor Solar aos Servidores que trabalham expostos à radiação solar no Município de Gurupi, pelos motivos a seguir justificados.**

JUSTIFICATIVA

Zeze

Apesar de ser importante e fazer bem à vida. a exposição prolongada ao sol e em horários não recomendados, sem os meios de proteção adequados, como o uso do protetor solar, pode representar um grande risco à saúde.

Expor-se ao sol diariamente sem proteção também causa envelhecimento precoce e manchas na pele, que podem evoluir para carcinomas e melanomas, e com base nas estatísticas do Instituto Nacional de Combate ao Câncer (INCA), o número de pessoas acometidas pelo câncer de pele vem aumentando no Brasil, e a causa principal em mais de 90% (noventa por cento) dos casos é a exposição em excesso e cumulativa aos raios solares.

O câncer pode ocorrer em qualquer pessoa que se expõe excessivamente aos raios solares em horários impróprios (das 10:00hs às 16:00hs). Portanto em horário de trabalho de vários servidores públicos do nosso município.

Dermatologistas orientam para o uso diário do protetor solar, que é a única forma de proteger a pele da radiação dos raios ultravioleta.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

O Poder Público deve empreender todos os esforços e ações para proteger a saúde e a vida dos seus servidores que trabalham a céu aberto. Assim, a promoção à saúde dos nossos servidores é uma forma também é uma forma de economia e continuidade do bom atendimento do serviço público, tomando como base o elevado número de servidores que desenvolvem suas atividades com exposição excessiva aos raios solares como Agentes de Limpeza. Agentes de Endemias. Agentes Comunitários de Saúde. Agentes de Trânsito. Professores de Educação Física, Motoristas, e vários outros.

Eis, portanto, as razões do presente Requerimento, que após aprovado deve ser encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi/TO.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 dias do mês de maio de 2021.


Vereador RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO

